

Edital nº 01, de 21 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – GESTÃO 2023/2025.

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** em conjunto com a Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e o disposto na Resolução CMAS Nº 09, de 21 de julho de 2023,

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito municipal, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-RJ, titulares e suplentes, para a Gestão 2023 a 2025, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2023, conforme Resolução CMAS nº 09 de 21 de julho de 2023.

Art. 2º do Calendário:

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CMAS – GESTÃO 2023-2025

	1
DATA	ATIVIDADE
24/07/2023	Publicação no site da Prefeitura/Secretaria Municipal de Assistência Social/CMAS e exposição no CMAS da divulgação do Processo de Eleição da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna/RJ para biênio 2023/2025.
25/07/2023 a 11/08/2023	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CMAS Nº 09 de 21 de julho de 2023, perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas habilitadas.
14/08/2023	Análise dos pedidos de habilitação para entidades somente eleitoras ou eleitoras e candidatas.
15/08/2023	Publicação no site da Prefeitura/Secretaria Municipal de Assistência Social/CMAS e exposição no CMAS, da decisão da Comissão contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS, habilitados e não habilitados.
16/08/2023 a 17/08/2023	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão, no endereço da sede do CMAS, Rua Galdino Lessa, 47, Centro.
17/08/2023	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
18/08/2023	Publicação no site da Prefeitura/Secretaria Municipal de Assistência Social/CMAS, da decisão da Comissão em relação ao(s) recurso(s) apresentados.



18/08/2023	Publicação no site da Prefeitura/Secretaria Municipal de Assistência Social/CMAS da decisão da Comissão contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
18/08/2023	Publicação no site da Prefeitura/Secretaria Municipal de Assistência Social/CMAS do ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do SUAS, candidatas ao pleito como eleitoras e eleitoras e candidatas habilitadas.
21/08/2023	Assembleia de eleição.
23/08/2023	Publicação no site da Prefeitura/Secretaria Municipal de Assistência Social/CMAS dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMAS biênio 2023/2025
28/08/2023	Posse para a gestão 2023/2025, com início em 30/08/2023 e término em 29/08/2025.

- Art. 3º As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor (a) ou eleitor (a)/candidato(a), bem como o segmento a que pertencem, observado seu Estatuto.
- **Art. 4º** Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, telefone (22) 99916-0648, ou na sede do Conselho, endereço Rua Galdino Lessa, nº47, Centro, com a Secretária Executiva, Brunna Kort Kamp.

Maria Eli Resende Poeys

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.